



Câmara Municipal de  
**Quinta do Sol**

Estado do Paraná - CNPJ: 01.533.220/0001-43

---

**INDICAÇÃO Nº 018 / 2026**

**AUTOR:** Vereador Geovani Alves Teixeira

**ASSUNTO:** Regularização do salário base e concessão de gratificação por qualificação profissional aos motoristas do município.

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem por meio desta indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, bem como ao setor competente, que sejam adotadas as seguintes providências:

**1.** Que seja realizada a **regularização do salário base** dos servidores públicos municipais que atuam como motoristas, especialmente aqueles que exercem funções de condução de **ônibus, transporte escolar e caminhões**, adequando-o conforme o **piso salarial estadual da respectiva categoria**.

**2.** Que seja instituída a concessão de **gratificação de 5% (cinco por cento)** sobre o salário base para cada curso de qualificação profissional que o servidor possuir, sendo considerados os seguintes cursos:

- Movimentação e Operação de Produtos Perigosos (MOPP);
- Transporte Coletivo de Passageiros;
- Transporte Escolar;
- Transporte de Cargas Indivisíveis;
- Transporte de Veículos de Emergência (CVE).

Sendo assim, o motorista que possuir mais de um curso poderá acumular a gratificação correspondente a cada qualificação, como forma de valorização profissional e incentivo à capacitação contínua.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação tem como objetivo promover a valorização dos motoristas do município, profissionais essenciais para o funcionamento

---

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br



Câmara Municipal de  
**Quinta do Sol**

Estado do Paraná - CNPJ: 01.533.220/0001-43

dos serviços públicos, especialmente nas áreas de transporte escolar, saúde e infraestrutura.

A adequação do salário base ao piso estadual garante justiça e conformidade com a realidade da categoria, enquanto a gratificação por cursos incentiva a qualificação, melhora a segurança no desempenho das funções e eleva a qualidade dos serviços prestados à população.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo para o atendimento desta importante demanda.

**Sala das Sessões, 25 de março de 2026.**



**Geovani Alves Teixeira**  
Vereador

**Edifício Orlando Montanari**

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: [quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br](mailto:quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br)